

**COMUNICADO CONJUNTO
DOS PRESIDENTES DOS PAÍSES MEMBROS DO MERCOSUL,
BOLÍVIA E CHILE**

FLORIANÓPOLIS, 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

1. Reunidos na cidade de Florianópolis, em 14 e 15 de dezembro, por ocasião da XIX Reunião do Conselho do Mercado Comum, os Presidentes do Mercosul, Bolívia e Chile reafirmaram que a democracia representativa é condição essencial para o desenvolvimento do processo de integração na região. Nesse sentido, assinalaram a necessidade de que as instituições democráticas sejam permanentemente aperfeiçoadas e reforçadas.
2. Reiteraram que a promoção e a defesa dos direitos fundamentais e das liberdades públicas, incluído o direito ao desenvolvimento econômico e social, o fortalecimento do estado de direito e o aperfeiçoamento do sistema judicial são indispensáveis para o aprofundamento do regime democrático.
3. Manifestaram também sua convicção de que a tolerância, a capacidade de aceitar e valorizar o pluralismo e a diversidade, o direito de todos à livre expressão, o respeito ao diálogo, a transparência e a responsabilidade na gestão pública são princípios e valores éticos que orientam a prática democrática, devendo, portanto, ser estimulados.
4. Com base nas considerações precedentes, sublinharam que o “Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile”, de 24 de julho de 1998, constitui um instrumento da maior relevância para a estabilidade política e a defesa da ordem democrática na região.
5. Com relação aos recentes acontecimentos no Peru, expressaram sua satisfação pela posse do Presidente Valentin Paniagua Coraño, que propicia o pleno retorno do país à estabilidade e à normalidade democrática.
6. Reafirmaram sua mais ampla disposição de continuar colaborando com o Peru no período de transição para que o processo eleitoral transcorra de forma justa e transparente, em clima de paz e tranquilidade.
7. Reiterando seu permanente e firme respeito aos princípios e normas de proteção e defesa dos direitos humanos, acordaram dar novo impulso aos esforços de coordenação nessa matéria, em foros internacionais e regionais, intensificando contatos regulares entre as respectivas Chancelarias e as instituições nacionais competentes.

8. Preocupados com o ressurgimento de manifestações de racismo no mundo e como representantes de sociedades multirraciais, reconheceram a responsabilidade especial que lhes cabe na luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, tanto internamente quanto nos âmbitos regional e internacional.

9. Coincidiram em que a convocação da Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, a realizar-se em 2001, na África do Sul, no âmbito das Nações Unidas, representa um significativo marco no processo de atualização das formas de combate ao racismo em suas múltiplas manifestações. Pelas mesmas razões, coincidiram, também, na conveniência de dotar o sistema interamericano de um instrumento jurídico específico para o combate ao racismo e à discriminação racial em todas as suas formas, tal como foi decidido por seus países na recente Reunião Preparatória em Santiago.

10. Convencidos de que o desenvolvimento econômico e a integração regional somente devem ser alcançados num marco de justiça e de equidade social, reafirmaram os objetivos contidos na Carta de Buenos Aires sobre Compromisso Social, e se congratularam pelos resultados da III Reunião Ministerial do Grupo de Trabalho de Integração Social dos países do Mercosul Bolívia e Chile, refletidos no "Compromisso de Gramado".

11. Os Presidentes destacaram os esforços que seus países vêm realizando para reduzir a pobreza extrema, assim como para erradicar o trabalho infantil, e recomendaram o estabelecimento de um conjunto de indicadores que permita a fixação de metas e o seguimento dos progressos alcançados.

12. Nesse sentido, expressaram sua satisfação pela institucionalização de Ministros e Autoridades Responsáveis pelo Desenvolvimento Social.

13. Reconhecendo que o aumento de manifestações de violência é um dos mais graves problemas que afetam suas sociedades, reafirmaram sua decisão de desenvolver novas políticas que contemplem medidas adicionais para combater esse problema, tanto individualmente quanto por meio de ações concertadas. Nesse sentido, concordaram em aplicar uma disciplina mais rigorosa ao acesso e posse de armas de fogo, em intensificar os programas educativos para a paz e a tolerância, e em desenvolver a cooperação com os órgãos de comunicação de massa e com a indústria de diversões, para evitar a promoção e a disseminação de uma cultura de violência.

14. Nesse contexto, instruíram o Foro de Consulta e Concertação Política a criar um Grupo de Trabalho, com a participação de representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, Justiça, Interior e outros organismos governamentais competentes, com a finalidade de estudar a harmonização das legislações de seus países sobre armas de fogo e munições, intensificar a cooperação para regulamentar mais adequadamente o comércio desses produtos, assim como

promover ações coordenadas sobre o tema em foros internacionais, particularmente na Conferência das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Armas Pequenas e Armamento Leve em Todos os Seus Aspectos.

15. Decidiram, ademais, instruir as respectivas autoridades competentes a que estudem, em colaboração com a indústria, quando for o caso, o desenvolvimento de tecnologias que permitam reduzir os casos de acidentes e de utilização delituosa de armas de fogo.

16. Reafirmaram sua permanente preocupação com o uso indevido de drogas, o narcotráfico e delitos conexos e salientaram a importância de intensificar as ações conducentes à redução do consumo de drogas ilícitas, tomando também em consideração o papel que este desempenha como uma das principais fontes de recursos do crime organizado. Nesse contexto, congratularam-se com os resultados da primeira reunião do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Ativos (GAFISUD), em cumprimento a mandato da Reunião de Presidentes da América do Sul.

17. Expressaram, ademais, sua satisfação em tomar conhecimento do relatório sobre os resultados alcançados pela Bolívia na erradicação de plantas de coca ilegal e excedente, o que permitiu retirar aproximadamente 240 toneladas de cocaína pura das áreas de consumo internacional.

18. Considerando a necessidade de que o processo de integração se traduza em iniciativas de caráter prático e imediato que beneficiem diretamente aos habitantes da região, os Presidentes expressaram seu especial beneplácito pelos avanços registrados no Mercosul, Bolívia e Chile, em particular, em matéria de facilitação da circulação de pessoas entre seus respectivos territórios, o aperfeiçoamento da segurança viária no espaço comum e a evolução do processo de interconexão das bases de dados de seus registros de veículos automotores. Além disso, sublinharam a importância dos progressos obtidos pelos Grupos de Trabalho sobre Assuntos Consulares e Jurídicos, de Circulação Viária de Transporte Não Comercial e de Registro Comum de Veículos Automotores, dependentes do Foro de Consulta e Concertação Política do Mercosul. Da mesma forma, congratularam-se com os resultados da Reunião de Ministros da Justiça e do Interior, celebrada no Rio de Janeiro.

19. No mesmo contexto, expressaram também sua satisfação com a entrada em vigor, a partir de 1º de agosto de 2000, do Mecanismo de Cooperação em Matéria de Assistência e Proteção Consular aos Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, quando se encontrem em território de um terceiro Estado.

20. Destacaram a importância para o Mercosul, Bolívia e Chile dos resultados da Reunião Ministerial sobre Infraestrutura na América do Sul, realizada em Montevideu, e apoiaram a execução do Plano de Ação para Integração da Infraestrutura Regional na América do Sul, aprovado nessa oportunidade, que

inclui identificação preliminar dos eixos prioritários de integração e desenvolvimento.

21. Considerando que na XVIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, celebrada em Buenos Aires, em 30 de junho de 2000, se acolheu a proposta de institucionalizar o diálogo político entre o Mercosul e a Comunidade Andina, iniciativa que foi ratificada no Comunicado de Brasília, emitido pela Reunião de Presidentes da América do Sul, instruíram ao Foro de Consulta e Concertação Política entabular conversações com representantes da Comunidade Andina para preparar a Reunião dos Ministros das Relações Exteriores.

22. Reiteraram, ademais, seu beneplácito para que a mencionada Reunião se realize na Bolívia, oportunidade em que se formalizará o diálogo político entre ambos processos de integração.

23. Expressaram sua satisfação pelos resultados alcançados na recente reunião de Ministros de Economia e Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais, ocasião em que foi acordado programa detalhado de coordenação macroeconômica, que representa um avanço significativo para a evolução do processo de integração.

24. Tomaram nota dos recentes avanços nas negociações no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 36 (Mercosul-Bolívia) e reafirmaram a importância que conferem ao aprofundamento da integração econômico-comercial entre o Mercosul e a Bolívia.

25. Tomaram conhecimento do conteúdo da intervenção da Senhora Ministra das Relações Exteriores do Chile, no marco do Conselho do Grupo Mercado Comum, ocasião em que se referiu aos principais elementos da negociação que o Chile iniciou recentemente com os Estados Unidos, com o propósito de assinar de um Acordo de Livre Comércio com aquele país. O Chile ofereceu manter o Mercosul permanentemente informado sobre a evolução dessas negociações.

26. O Presidente do Chile reiterou a plena disposição política de seu Governo para completar a incorporação do Chile no Mercosul de forma gradual, em todas as instâncias institucionais correspondentes. Com relação à incorporação do Chile à União Aduaneira propriamente dita, dadas as diferenças tarifárias existentes, o Presidente do Chile manifestou a conveniência de se avançar em etapas sucessivas para, no momento apropriado, acordar modalidades, termos de referência e prazos.

27. Tomaram nota dessa manifestação e continuarão a examinar o processo de incorporação do Chile ao Mercosul.

Pelo Governo da República Argentina
FERNANDO DE LA RÚA

Pelo Governo da República da Bolívia
HUGO BANZER

Pelo Governo da República Federativa
do Brasil
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pelo Governo da República
do Chile
RICARDO LAGOS

Pelo Governo da República do
Paraguai
LUIS ANGEL GONZÁLEZ MACCHI

Pelo Governo da República Oriental
do Uruguai
JORGE BATLLE